



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 11589, DE 11 DE abril DE 2008

Altera o Decreto n.º 11.204, de 12 de março de 2007

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo n.º 6.207/07,

DECRETA:

Art. 1º O representante do Diretório Central de Estudantes no Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de que trata o Decreto n.º 11.204, de 12 de março de 2007, passa a ser o Sr. Carlos Alberto da Silva Junior, Presidente do respectivo Diretório.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de *abril* de 2008, 363.º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Assinatura]
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de *abril* de 2008

[Assinatura]
MARIA ADAIGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA